LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12.o OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula 76.468 | ficha 01

São Paulo, 22 de maio de 1984.

IMÓVEL:- Uma casa situada à Rua Aracaçu, nº 264, Jardim Ponte Rasa, no Distrito de São Miguel Paulista, e seu terreno medindo 5,00m. de frente, no alinhamento da citada Rua Aracaçu, por 22,50m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, com a área de 112,50m2., confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua Aracaçu, com o prédio nº 268, pelo lado esquerdo, na mesma posição, confronta com o prédio nº 256, ambos com frente para a Rua Aracaçu, e nos fundos, divide com propriedade de Octavio Ramos.

CONTRIBUINTE:- 111.152.0019-3 (área maior).

PROPRIETÁRIO:- RUBENS ALVES BARBOZA, construtor, RG. número 11.530.075-SP, e sua mulher JULIA PAES BARBOZA, comerciária, RG. 15.838.435-SP, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CICs. 717.000.648-00 e 041.815.768-99, residentes e domiciliados à Rua Gomes Cardim, 321, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 na Matrícula 59.786 deste Cartório.

O Oficial,

oeg

R.1/76.468 - São Paulo, 22 de maio de 1984.

Por Instrumento Particular de 21 de maio de 1984, os proprietários venderam à ALBARYNO PLAISANT, militar RG. 97.713 do Ministério da Aeronáutica, e sua mulher NEUSADA COSTA PLAISANT, do lar, RG. 206.094-Ministério da Aeronáutica, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC. 201.842.208-15, residentes e domiciliados à Rua Pedro Cáppio, 796, Bairro Pedregulho, em Guaratinguetá-SP, o imóvel por Cr$.22.600.000,00. O Esc. Hab. (José Antonio Domingues). O Oficial,

oeg

-continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01

matrícula 76.468 | ficha 01 verso

R.2/76.468 - São Paulo, 22 de maio de 1984.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários ALBARYNO PLAISANT, e sua mulher NEUSA DA COSTA PLAISANT, hipotecaram o imóvel objéto desta Matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital, CGC. 00.360.305/89, para garantia de uma dívida no valor de Cr$.20.300.000,00, equivalente na data do instrumento à 1.983,37676-UPCs do BNH, a serem pagos por meio de 192 - prestações mensais, no valor inicial de Cr$.272.949,13, vencendo-se a primeira em 30 dias após a data do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, com a taxa de juros nominal de 9,5% ao ano, e efetiva de 9,92475%, reajustáveis anualmente/abril, pelo Plano de - Equivalência Salarial-PES/Tabela Price-TP, sendo o saldo devedor corrigido monetariamente, nas condições constantes do contrato. O Esc. Hab. (José Antonio Domingues). O Oficial,

oeg

Av.3/76.468 - São Paulo, 31 de agosto de 1.988.

Por Carta de Arrematação de 23 de março de - 1.988, é feita esta averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta, está situado no DISTRITO DE ERMELINO-MATARAZZO.---- A Escrevente Hab. Elda Noronha (Elda Noronha). O Oficial,

cab:

Av.4/76.468 - São Paulo, 31 de agosto de 1.988.

Pela mesma Carta de Arrematação, é feita esta averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto -- desta, atualmente está cadastrado junto à Prefeitura atra-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01

vés do contribuinte nº.111.152.0059-2, como se verifica da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo - em 28 de março de 1.988, sob nº.044811/88.=== A Escrevente Hab. Elda Noronha (Elda Noronha). O Oficial,

cab:

R.5/76.468 - São Paulo, 31 de agosto de 1.988.

Por Carta de Arrematação de 23 de março de - 1.988, na execução extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista. nº.1.842., CGC. nº.00.360.305/0238-21, contra os proprietários, ALBARYNO PLAISANT, e sua mulher, NEUSA DA COSTA PLAISANT, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Pedro Cáppio, nº.796, em Guaratinguetá, neste Estado, - consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi Arrematado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de Cz$.========== 2.741.151,66.---- A Escrevente Hab. Elda Noronha (Elda Noronha). O Oficial,

cab:

Av.6/76.468 - São Paulo, 31 de agosto de 1.988.

Pela mesma Carta de Arrematação, é feita esta averbação, para ficar constando que fica cancelada a - hipoteca registrada sob nº.2, desta, por ter o imóvel objeto desta, sido arrematado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de Cz$.2.741.151,66.---- A Escrevente Hab. Elda Noronha (Elda Noronha). O Oficial,

cab:

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01

matrícula 76.468 | ficha 02 verso

R.7/76.468 - São Paulo, 01 de setembro de 1989.

Por Instrumento Particular datado de 10 de agosto de 1989, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasilia, - DF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista, 1842,- CGC. nº.00.360.305/0001-04, vendeu à GERALDO JOSE FERREIRA,- técnico de segurança de trabalho, RG.5.836.468-SP. e CPF. nº 818.179.248-34 e sua mulher, REGINA KANOWSKI FERREIRA, do - lar, RG.10.461.466-SP. e CIC nº.143.078.158-07, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na- vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta - Capital, à rua Brejolândia, nº.5, o imóvel, pelo valor de - NCz$.38.101,00.- (A vendedora apresentou a CND sob número - 185.788, expedida aos 10/07/89, pelo IAPAS).- O Esc. Hab. -- - (Carlos Alberto Bento). A Esc. Autorizada, ——

Edamaranha.

mm

R.8/76.468 - São Paulo, 01 de setembro de 1989.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprie-- tários, GERALDO JOSE FERREIRA e sua mulher, REGINA KANOWSKI- FERREIRA, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, em - favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia de uma dívida, no valor de NCz$.28.145,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação de NCz$.309,21 vencendo-se esta a 30 dias após a data da assinatura do contrato e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até - final pagamento, com a taxa de juros nominal de 7,50% ao ano e efetiva de 7,7632% ao ano, plano para reajustamento e sistema de amortização: PES/PRICE, na forma contratada, conforme microfilme arquivado neste Cartório.- O Escrevente Habili

-continua ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula 76.468 | ficha 03

São Paulo, 01 de setembro de 19 89

tado, (Carlos Alberto Bento). A Esc. Autorizada

mm

Av.9/76.468 - São Paulo, 03 de maio de 2006.

Por Instrumento Particular datado de 20 de fevereiro de 2006, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, lote 3/4 quadra 04 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. n.º. 00.360.305/0001-04, tendo recebido de seus devedores **GERALDO JOSE FERREIRA e sua mulher REGINA KANOWSKI FERREIRA**, a quantia de NCz$.28.145,00, que estes lhes deviam conforme R.8, desta matrícula, deu quitação de NCz$ 28.145,00 da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.10/76.468 - São Paulo, 30 de novembro de 2010.

Por Requerimento datado de 17 de novembro de 2010, de **GERALDO JOSÉ FERREIRA,** RG. nº. 5.836.468-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº. 818.179.248-34, é feita esta averbação para constar que, **a Rua Aracaçu, atualmente denomina-se Rua Mario Lapietra**, como provam as Certidões nºs 0027951 e 00027952, datadas de 20/09/2004, ambas expedidas pela PMSP. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Eanl.

- continua no verso -

BJ - SM - 1

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01

matrícula 76.468 | ficha 03 verso

Av.11/76.468 - São Paulo, 30 de novembro de 2010.

Por Requerimento datado de 17 de novembro de 2010, de **GERALDO JOSÉ FERREIRA,** RG. nº. 5.836.468-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº. 818.179.248-34, é feita esta averbação para constar que, o prédio sob o nº. 264 da Rua Mario Lapietra, objeto desta matricula, atualmente possui o nº 302 da mencionada via pública, conforme provam os Recibos de Imposto dos exercícios de 2006 e 2010, ambos expedidos pela PMSP. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Eanl.

R.12/76.468 – São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

Por Escritura datada de 07 de dezembro de 2010, livro nº.1.566, fls. 089/090, do Tabelião de Notas Distrito de Itaquera, desta Capital, os proprietários **GERALDO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, advogado, RG nº 5.836.468-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 818.179.248-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **REGINA KANOWSKI FERREIRA**, brasileira, aposentada, RG nº 10.461.466-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 143.078.158-07, residentes e domiciliados na Rua Brejolândia, nº 05, nesta Capital, **venderam** a **IVANILDO BENTO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 17.446.809-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.114.778-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **GISLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA BENTO**, brasileira, educadora, RG nº 19.192.823-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 134.681.698-09, residentes e domiciliados na Rua Mario Lapietra, nº 302, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr$.1.840.000,00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01

R.13/76.468 - São Paulo, 10 de março de 2011.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 17 de fevereiro de 2011, os proprietários **GISLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA BENTO**, brasileira, educadora, RG nº 19.192.823-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 134.681.698-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **IVANILDO BENTO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 17.446.809-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.114.778-03, residentes e domiciliados na Rua Mario Lapietra, nº 302, Jardim Ponte Rasa, nesta Capital, **venderam** a **LUCIANE D OLIVEIRA ARBELLI**, brasileira, divorciada, publicitaria, RG nº 13.950.644-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 260.991.738-46, residente e domiciliada na Rua Astarte, nº 395, Vila Carrao, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$.220.000,00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Adr.

R.14/76.468 - São Paulo, 10 de março de 2011.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **LUCIANE D OLIVEIRA ARBELLI**, divorciada, já qualificada, **alienou fiduciariamente** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R$. 176.000,00** que será paga da seguinte forma: por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **17/03/2011**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01

matrícula 76.468 ficha 04 verso

Av.15/ 76.468, em 06 de setembro de 2019. - Prenotação nº 508.903 de 25/08/2017.

Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2019, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO BRADESCO S/A.,** inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, em Osasco, neste Estado, após a regular notificação feita a fiduciante devedora **LUCIANE D OLIVEIRA ARBELLI,** inscrita no CPF/MF nº. 260.991.738-46, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO BRADESCO S/A.,** já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R$.220.000,00**. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873310000000147797 19Y

BeatrizGamarra.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/09/2019 10:25:01